LEI Nº. 021/2016

Súmula:- Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 035/06, de 25 de março de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica revogada, em sua integralidade, **a Lei Municipal nº 035/06**, de 25 de março de 2006, que concedeu a concessão administrativa de uso, para fins de construção de estação elevatória de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, pertencentes ao patrimônio público do Município de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal